



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.164193/2021-90

Unidade Gestora: CASAI/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Senhor **LUIZ TADEU VILLELA BLUMM**, portador da Carteira de Identidade Militar n.º 049424931-1, expedida pelo CBMDF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o n.º 393.560.781-49, nomeado por meio da Portaria n.º 519, de 12/5/2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 89, de 13/5/2021, seção 02, página 01, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, neste ato representada pelo Senhor **PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.876.505-00 e pela Senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, portadora da Carteira de Identidade n.º 44092472, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 336.870.098-74, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos **Processos nº 25000.032184/2020-50 e 25000.164193/2021-90** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o local da prestação de serviços para a Casa de Saúde Indígena (CASAI), em Brasília/DF.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. A Cláusula Primeira do Contrato passará a ter a seguinte redação:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Van, Passeio e Minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender à demanda da Casa de Saúde Indígena Nacional - Brasília, vinculados à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, em regime empreitada global, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Local de Execução	Quantidade	Valor unitário (por ano) (R\$)	Valor total (R\$)
10	Veículo tipo A: - Veículo Novos/Seminovos, TIPO PICK-UP com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas.	<u>Casa de Saúde Indígena Nacional - Brasília</u>	03	53.700,00	161.100,00
17	Veículo tipo B: Veículo Novos/Seminovos, TIPO VAN com	<u>Casa de Saúde Indígena Nacional - Brasília</u>	02	64.099,92	128.199,84

capacidade mínima de 11 lugares (10+1), seguro total			
Total			R\$ 289.299,84

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

Subsecretaria de Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA

Unidas Veículos Especiais S/A
CONTRATADA

VALKIRIA NAKAMASHI

Unidas Veículos Especiais S/A
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valkiria Nakamashi, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Monteiro Rocha, Testemunha**, em 20/01/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Alcântara Bezerra de Medeiros, Testemunha**, em 20/01/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tadeu Villela Blumm, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024868407** e o código CRC **307BA93B**.